

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 303 DE 15 MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 506ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande.

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participarem da 506ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 19 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 22 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, realizarem a viagem com veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 19 a 22 de maio de 2024.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, a dirigir o carro oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 19 a 22 de maio de 2024.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF